

**CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
CONFERE**

5º APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 20/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2020
RUBRICA 6.2.2.1.1.01.04.04.056

QUINTO APOSTILAMENTO PARA REPACTUAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS- CONFERE, E A EMPRESA ANDRACON SERVIÇOS GERAIS EIRELI.

O CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS -

CONFERE, Entidade fiscalizadora do exercício profissional, criado pela Lei nº 4.886/65, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.046.367/0001-68, com sede no SBS, QDR 02, Bloco Q, Ed. João Carlos Saad, 14º andar, salas 1401 a 1406, Brasília – DF, CEP: 70070-120, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, **Archimedes Cavalcanti Júnior**, [REDACTED] portador da cédula de identidade nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **ANDRACON SERVIÇOS GERAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.063.013/0001-10, com sede na Área ADE Conjunto 23 Lote 23, Bairro Área de Desenvolvimento Econômico (Águas Claras), Brasília-DF, CEP: 71.990-180, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu sócio administrador, **Paulo Brasil Tolosa Neto**, [REDACTED] portador da cédula de identidade nº [REDACTED] expedido pelo SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 02/2020, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Apostilamento, decorrente do Pregão Eletrônico nº 07/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Apostilamento, fundamentado no Art. 55, II, da IN nº 5/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e no Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, tem por finalidade a repactuação do preço do Contrato Original, o qual,



CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS CONFERE

mediante seu 3º Termo Aditivo, **vigora, atualmente, de 05/01/2025 a 05/01/2026**. Justifica-se o presente apostilamento, tendo em vista o aumento salarial da funcionária contratada e vinculada à categoria de base, cuja Convenção Coletiva, na qual se baseou a proposta da Contratada, sofreu modificação em 1º de janeiro de 2025, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, registrada no Ministério do Trabalho sob o nº DF000042/2025, em 30.01.2025.

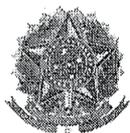
2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. Conforme a planilha em anexo, o valor mensal da contratação passa a ser de **R\$ 5.116,86 (cinco mil, cento e dezesseis reais e oitenta e seis centavos) para o cargo de auxiliar de serviços gerais, a ser cobrado, retroativamente, da data de 1º de janeiro de 2025**, totalizando o valor anual de R\$ 61.402,32 (sessenta e um mil, quatrocentos e dois reais e trinta e dois centavos).

ITEM	Descrição/ Especificação	Unidade de Medida	Quant	Valor mensal	Valor total
1	Auxiliar de Serviços Gerais	40 horas semanais	1	R\$ 5.116,86	R\$ 61.402,32
Total:					R\$ 61.402,32

ANEXOS

- A)** Concordância do fiscal
- B)** Requisição – ANDRACON (contratada)
- C)** Planilha de cálculos apresentada pela empresa contratada
- D)** Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, abrangendo a categoria dos empregados em empresas de asseio, conservação, trabalho temporário, prestação de serviços e serviços terceirizáveis no Distrito Federal.



CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS CONFERE

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste apostilamento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente Termo de Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Brasília, 09 de maio de 2025.

CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS - CONFERE
Archimedes Cavalcanti Júnior
Diretor-Presidente



Assinado de forma digital por PAULO BRASIL TOLOSA NETO
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=AC S, ou=pre RFB v2, ou=RFB e-CPF A1, ou=EM BRANCO, ou=, ou=videoconferencia, cn=PAULO BRASIL TOLOSA NETO
Dados: 2025.05.12 12:34:08 -03'00'

ANDRACON SERVIÇOS GERAIS EIRELI

Paulo Brasil Tolosa Neto
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIZ RICARDO NOGUEIRA DA SILVA
Data: 13/05/2025 10:50:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CPF nº: _____

NOME: _____

Documento assinado digitalmente
gov.br YARA DANTAS DE SOUSA
Data: 13/05/2025 11:00:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CPF nº: _____